

RESOLUÇÃO Nº CM-010/1983

Concede Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, MG., ao Ex-Vereador Dr. Otaviano Rodrigues dos Santos.

“O povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis ao Ex-Vereador, Dr. Otaviano Rodrigues dos Santos, por seus relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Solene na Câmara Municipal, em data previamente marcada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

“Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 14 de novembro de 1983.

Alberto Gigante Quadros

Presidente

Publicada no Jornal o Expresso nº 20 – data 26/11/1983.

